



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 05.149.083/000-07



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Bonito-PA, 16 de agosto de 2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022110801**  
**INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2022-110801**

O Prefeito em Exercício, **Nickerson Cavalcante dos Santos Geraldo**, na qualidade de ordenador de despesa responsável pela Prefeitura Municipal de Bonito-PA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica voltada às atividades da administração pública sediada na capital do Estado, prestando assessoria e consultoria jurídica com alto nível de especialização na capital do Estado e na capital da República juntos aos tribunais judiciais, tribunais de contas, órgãos da administração pública direta e indireta, dentre outros, conforme detalhado no Termo de Referência (TR) em apenso aos autos, e;

**CONSIDERANDO** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**CONSIDERANDO** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

### **RESOLVE:**

I - Ratificar a contratação direta, os quais opinam pela contratação, com fundamento no Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

II - Adjudico/Ratifico o objeto a empresa: **BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, CNPJ: 13.293.197/0001-46**, que apresentou o valor global de **R\$ 125.000,00 (cem e vinte e cinco mil reais)**.

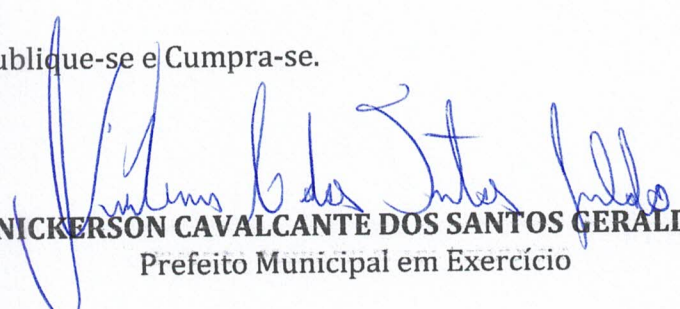


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 05.149.083/000-07



III – Determinar ao setor competente que proceda a Publicação da presente Homologação e Ratificação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Bonito/PA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato e respectiva publicação, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**NICKERSON CAVALCANTE DOS SANTOS GERALDO**  
Prefeito Municipal em Exercício